

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

VIGÊNCIA:

**13/06/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Despacho nº 033/2016/DIJOR/EBC, de 04/05/2016; e
- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal.

**RESOLVE**

Alterar a lotação do empregado ANDRÉ BELÉM FUENTES, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 13845 da Coordenação de Tráfego de Sinais -RJ/Gerência de Operações de TV – RJ/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV – RJ/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral para a Coordenação de Edição de Telejornais/Gerência de Redação e Produção - RJ/Gerência Executiva de Jornalismo - RJ/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Brasília, 13 de junho de 2016.



**RICARDO PEREIRA DE MELO**  
Diretor-Presidente